



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO

Rua Campus do Pici s/n Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo – CEP: 60.440-554 – Fortaleza-Ceará
Telefone: (85) 3366.9686 – Email: secretariasolos@ufc.br

EDITAL N° 01/2024/DCS/CCA/UFC

SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará torna pública a realização de processo seletivo para Monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID), que terá a vigência de **março a novembro de 2024**, de acordo com as especificações abaixo:

1. Número total de vagas: 09 (nove), sendo 06 (seis) remuneradas com bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e com carga horária de 12 (doze) horas semanais; e 03 (três) vagas para monitoria voluntária, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade, e com carga horária de 12 (doze) horas semanais, distribuídas conforme quadro abaixo:

Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Número de vagas	
		Remunerada	Voluntária
AK0006 – Química e Fertilidade do Solo	Gabriel Nuto Nóbrega	1	1
AK0008 – Levantamento e Classificação de Solos	Raul Shiso Toma	1	0
AK0011 – Gênese e Morfologia do Solo	Jaedson Cláudio Anunciato Mota	1	0
AK0013 – Biologia do Solo	Arthur Prudêncio de Araujo Pereira	1	1
AK0014 – Nutrição Mineral de Plantas	Ismail Soares	1	1
AK0015 – Manejo e Conservação do Solo e da Água	Mirian Cristina Gomes Costa	1	0
TOTAL			

2. A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma Comissão formada por 3 (três) professores designados pela Chefia do Departamento e se fará mediante prova escrita relativa ao objeto de estudo da disciplina, análise do histórico escolar e entrevista, com base no Edital nº 37/2023/CAD/PROGRAD/UFC.

3. Critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

3.1 estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria;

3.2 ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.

3.3 ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO

Rua Campus do Pici s/n Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo – CEP: 60.440-554 – Fortaleza-Ceará
Telefone: (85) 3366.9686 – Email: secretariasolos@ufc.br

- 3.4** não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- 3.5** não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a retenção por falta/frequência;
- 4.** O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de retenção por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2024.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a retenção.
- 5.** Durante a vigência do programa, não será permitido ao(à) monitor(a) remunerado(a) desempenhar outras atividades pública ou privada com retribuição financeira, dentro ou fora da UFC.
- 6.** A função de monitor(a) remunerado(a) não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício e também é incompatível com o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração.
- 7.** Serão classificados aqueles com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e será selecionado, em cada disciplina, o candidato que obtiver o melhor desempenho observados os critérios do item 2.
- 8.** As inscrições serão realizadas presencialmente e/ou eletronicamente. Para inscrições presenciais, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Administrativa do Departamento de Ciências do Solo, instalada no Bloco 807, Campus do Pici, no período de 19 a 26 de fevereiro de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 17h, preencher a ficha de inscrição (disponível na Secretaria do Departamento) e entregar o histórico escolar impresso atualizado (emitido a partir de 19 de fevereiro de 2024, contendo o resultado do semestre 2023.2). Para inscrições eletrônicas, o(a) candidato(a) deverá enviar a ficha de inscrição (disponível no sítio eletrônico do DCS: www.dcscca.ufc.br) e o histórico escolar atualizado (emitido a partir de 19 de fevereiro de 2024, contendo o resultado do semestre 2023.2 para o e-mail da Secretaria Administrativa: secretariasolos@ufc.br no período de 19/02 até as 17h do dia 26 de fevereiro de 2024.
- 9.** Para que a inscrição seja válida, é requisito indispensável que o candidato tenha sido aprovado na disciplina objeto da seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO

Rua Campus do Pici s/n Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo – CEP: 60.440-554 – Fortaleza-Ceará
Telefone: (85) 3366.9686 – Email: secretariasolos@ufc.br

10. Os candidatos não poderão se inscrever para concorrer a mais de uma vaga desta seleção. As atividades de monitoria remunerada e monitoria voluntária não poderão ser exercidas concomitantemente. O(A) aluno(a) não poderá exercer a função de monitor(a) em dois projetos simultaneamente.

11. A prova escrita ocorrerá, para todas as 09 (nove) vagas disponíveis, no dia 27 de fevereiro de 2023, das 09h às 12h, na SALA 17 do Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo e conterá assunto específico de cada disciplina. A Comissão da Seleção poderá, a seu critério, modificar o local de aplicação das provas, de acordo com o número de inscritos, bem como o calendário da seleção.

12. O resultado da prova escrita será divulgado dia 28 de fevereiro de 2024. As entrevistas ocorrerão entre o dia 28 de fevereiro até o dia 1º de março.

13. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências do Solo a partir do dia 1º de março, das 08h às 12h e das 14h às 17h até as 12h do dia 08 de março de 2024 portando os documentos necessários para o preenchimento dos formulários exigidos pela Coordenadoria de Acompanhamento Discente, entre eles, CPF, RG e dados bancários (para os que serão bolsistas).

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção observando-se a regulamentação vigente.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Helen Hébano de Freitas Sousa".
Prof. Helon Hébano de Freitas Sousa
Chefe do Departamento de Ciências do Solo